



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória sobre Prorrogação de Prazo de Defesa Prévia

Processo TC n.º 18100795-2

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Feira Nova

Exercício: 2017

Relator(a): CARLOS PORTO

Notificação Defesa Prévia (Comunicação nº 34292)

De ordem do relator, acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento 69 apresentado em 02/09/2019, constante dos autos do Processo TC nº 18100795-2 fica(m) notificado(s):

Danilson Cândido Gonzaga(***.242.024-**) Vadson de Almeida Paula (OAB PE-22405), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

GC03, 03/09/2019

FERNANDO MALHEIROS DE ANDRADE LIMA
Assessor Técnico do GC03